



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 101/2014/C4-GP/IR Campo Novo do Parecis, 15 de abril de 2014.

*A Sua Exceléncia o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT*

Assunto: Indicação nº 290/2014 (Sessão 01.04.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Milton Soares, Dionardo Mendes da Conceição, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal construir faixa elevada para pedestre na Avenida Rio Grande do Sul, em frente à Caixa Econômica Federal e Praça Odenir Ortolan, no Centro da Cidade* e, em conformidade com as informações subsidiadas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, encontra-se sob análise a construção desta como também de outras faixas elevadas em alguns pontos críticos da cidade.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

~~Atenciosamente,~~

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Mato Grosso, 66-NE - Centro - FONE (65) 3382-5100 - CEP 78.360-000
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br - Site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br